



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

PROJETO DE LEI N. 104 /2008

*A subsee. Legislativa
PI sua devida tramitação
03.12.08
Presidente*

Ementa: "Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **MAURICIO TEIXEIRA SOUZA** e dá outras providências".

O Governo do Estado do Acre:

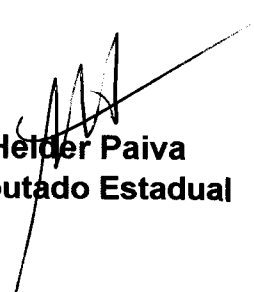
Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao ilustríssimo senhor **MAURICIO TEIXEIRA SOUZA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões "Dep. **FRANCISCO CARTAXO**"

Rio Branco-Ac, 03 de dezembro de 2008


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos senhores Deputados Estaduais

A Assembléia Legislativa do Estado do Acre, utiliza da apresentação de Título de Cidadão Acreano, como forma de homenagear pessoas que vindas de outras partes do Brasil, aqui chegaram e contribuem para o crescimento e desenvolvimento do Acre.

Assim, temos por mérito, reconhecer e prestar uma justa homenagem ao ilustre senhor Pastor **MAURICIO TEIXEIRA SOUZA**, paulista de nascimento, que tem dedicado sua vida a Pregação do Evangelho de Cristo na região Norte, tendo atuado no Estado de Rondônia e está atuando no Estado do Acre. **MAURICIO TEIXEIRA SOUZA** é Pastor da Igreja Metodista Wesleyana Central de Rio Branco.

Pastor **MAURICIO**, como popularmente é conhecido, se destaca por sua personalidade marcante, um homem experiente no ramo empresarial, onde atua como motivador e incentivador deste segmento. Como ministro do Evangelho, prega que só a lei de Cristo pode transformar as pessoas e nos moldar a viver numa sociedade harmônica.

MAURICIO TEIXEIRA SOUZA, é um servo do Reino de Deus, nesta cidade, homem simples, que se destaca pela forma gentil e carinhosa com que cuida de vidas, concede-lhe Título de Cidadão Acreano é um reconhecimento por vida e contribuição com o Estado do Acre.

Sala de Sessões "Dep. FRANCISCO CARTAXO"

Rio Branco-Ac, 03 de dezembro de 2008


Helder Paiva
Deputado Estadual